

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 55117/2022, Usuário: Sendas Distribuidora S/A, Ipatinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508567/2022. \*Processo nº 57205/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508569/2022. \*Processo nº 56322/2022, Usuário: Vale S.A., Barão de Cocais, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508570/2022. \*Processo nº 58288/2022, Usuário: Lillian de Lourdes Ferreira, Tarumirim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508572/2022. \*Processo nº 53763/2021, Usuário: Késia Graziela Queiroga, Dolores de Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508573/2022. \*Processo nº 30574/2022, Usuário: Novo Cruzeiro Agrícola Ltda., Novo Cruzeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508574/2022. \*Processo nº 30572/2022, Usuário: Novo Cruzeiro Agrícola Ltda., Novo Cruzeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508576/2022. \*Processo nº 56067/2022, Usuário: José Célio de Souza Moraes, Alvinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508583/2022. \*Processo nº 49738/2022, Usuário: Gilberto Magno Ferreira de Andrade, Guanhães, Deferido, Portaria nº 1508310/2022. \*Processo nº 49737/2022, Usuário: Gilberto Magno Ferreira de Andrade, Guanhães, Deferido, Portaria nº 1508315/2022. \*Processo nº 15201/2022, Usuário: Edir Martins de Souza Costa, São João do Oriente, Deferido, Portaria nº 1508320/2022. \*Processo nº 31254/2022, Usuário: Lélío Abner Alves Miranda, Governador Valadares, Deferido, Portaria nº 1508497/2022. \*Processo nº 47578/2022, Usuário: Leda Márcia Lemos Luz, Galiléia, Deferido, Portaria nº 1508504/2022. \*Processo nº 47861/2022, Usuário: Cerâmica Almeida Pires Ltda, São João do Manteninha, Deferido, Portaria nº 1508507/2022. \*Processo nº 50255/2022, Usuário: João Batista Miranda Junior, Mathias Lobato, Deferido, Portaria nº 1508511/2022. \*Processo nº 50955/2022, Usuário: Rubens Moreira Bicalho, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria nº 1508514/2022. \*Processo nº 53040/2022, Usuário: Erisvaldo Nascimento do Amaral, Malacacheta, Deferido, Portaria nº 1508516/2022. \*Processo nº 55761/2022, Usuário: Cristino José de Carvalho, Aimorés, Deferido, Portaria nº 1508522/2022. \*Processo nº 55928/2022, Usuário: Indústria de Látex Ipanema Ltda, Ipanema, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508525/2022. \*Processo nº 56277/2022, Usuário: Gilberto Antônio Braga Garcia, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508528/2022. \*Processo nº 56375/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Ubaporanga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508531/2022. \*Processo nº 57488/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Mutum, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508537/2022. \*Processo nº 57715/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Divino das Laranjeiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508541/2022. \*Processo nº 57952/2022, Usuário: Vila Bella Empreendimentos Ltda, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508544/2022. \*Processo nº 57967/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Tumiritinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508546/2022. \*Processo nº 58368/2022, Usuário: Café com Flores Empreendimentos Ltda, Bom Jesus do Amparo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508562/2022. \*Processo nº 58277/2022, Usuário: Raj Incorporações e Empreendimentos Eireli, Fernandes Tourinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508563/2022. \*Processo nº 57978/2022, Usuário: Tijoca Park Hotel Fazenda Ltda, Santana do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508565/2022

Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 6652 de 05/09/2022. Requerente: Mário da Conceição de Queiroz, CPF: 483.183.536-68. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: não houve manifestação de resposta ao ofício URGA-LM 8/2022, enviado dia 06/09/2022, tendo como consequência o arquivamento do processo de outorga, conforme Decreto 47705/2019 – art. 24, conforme Decreto 47705/2019 – art. 24. Município: Catas Altas/MG. Arquiva-se o processo nº. 10803 de 11/03/2022. Requerente: Magna das Graças Caldeira, CNPJ: 09.719.698/0001-74. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: não houve manifestação de resposta ao ofício URGA-LM 9/2022, enviado dia 12/09/2022, tendo como consequência o arquivamento do processo de outorga, conforme Decreto 47705/2019 – art. 24. Município: Santa Bárbara/MG. Arquiva-se o processo nº. 17398 de 25/04/2022. Requerente: Coimbra Extração de Rocha Eireli, CNPJ: 03.087.551/0001-22. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: não houve manifestação de resposta ao ofício URGA-SM 503/2022, enviado dia 23/08/2022, tendo como consequência o arquivamento do processo de outorga, conforme Decreto 47705/2019 – art. 24. Município: Teófilo Otoni/MG. Arquiva-se o processo nº. 17397 de 25/04/2022. Requerente: Coimbra Extração de Rocha Eireli, CNPJ: 03.087.551/0001-22. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: não houve manifestação de resposta ao ofício URGA-SM 504/2022, enviado dia 23/08/2022, tendo como consequência o arquivamento do processo de outorga, conforme Decreto 47705/2019 – art. 24. Município: Teófilo Otoni/MG. Retificações: Retifica-se a portaria nº 1508308 publicada dia 11/02/2022. Outorgada: 5g Participações e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 02.749.520/0001-27. Curso d'água: Poço tubular. Onde se lê: nº do processo 08844/2022. Leia-se: nº do processo 21453/2022. Município: Caratinga/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 24 de Novembro de 2022.

24 1717587 - 1

PORTARIA IGAM Nº 42, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022. Constitui Comissão Especial encarregada de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM, criado pela Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando ainda o Decreto de Encerramento de exercício 48.531, de 11/11/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes do grupo Passivo Circulante e não Circulante, no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM. Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: a) Isabella Sophia Cecílio Lemes – Masp 1364065.1; b) Marlon Aloise Henrique de Holanda Rosa – Masp: 752404-4; Parágrafo Único. Para atendimento das disposições específicas de encerramento do exercício e prestação de contas, deverá ser elaborado relatório específico, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 48.531, de 11/11/2022. Art. 3º - O trabalho da Comissão Especial iniciará a partir da publicação desta Portaria, devendo ser consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas ao seu objeto. Art. 4º - Os servidores designados pela presente Portaria deverão zelar, no que couber, pelo fiel cumprimento das diretrizes e prazos estabelecidos pelo Decreto 48.531, de 11/11/2022. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

Marcelo da Fonseca Diretor-Geral

24 1717637 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação Retifica-se a Portaria 1205278/2019 publicada dia 25/06/2019. \*Outorgado: Plácido Ribeiro Vaz. CPF: 143. \*\*\*\*.\*\*\*. Onde se lê: Finalidades: Consumo humano, dessedentação de animais e pulverização de lavouras. Município: Iguatama – MG. Retifica-se a Portaria 1200199/2022 publicada dia 15/01/2022. Onde se lê: Outorgado: Agropéu Agroindustrial de Pompéu S A. CNPJ: 16.617.789/0001-64. Leia-se: Outorgados: Agropéu Agroindustrial de Pompéu S/A e Petroctanol Distribuidora de Combustíveis Ltda. CNPJs: 16.617.789/0001-64 e 24.587.133/0001-74. Município: Pompéu – MG. Arquivamento Arquiva-se o processo nº 9237/2018 13/11/2018. Requerente: GotterCervejaria Artesanal Ltda. CPF/CNPJ: 24.624.815/0001-00. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Decurso no prazo de informações complementares. Município: Para de Minas- MG. Arquiva-se o processo nº 27122/2022/06/2022. Requerente: Daniel Mendes Maciel. CPF/CNPJ: 045.\*\*\*.\*\*\*. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento ao Ofício de Informações Complementares. Município: São José da Varginha- MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 24 de novembro de 2022.

24 1717829 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 54890/2021, Usuário: Edison Rokuro Magário, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1608245/2022. \*Processo nº 54893/2021, Usuário: Edison Rokuro Magário, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1608261/2022. \*Processo nº 54891/2021, Usuário: Edison Rokuro Magário, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1608262/2022. \*Processo nº 54892/2021, Usuário: Edison Rokuro Magário, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1608263/2022. \*Processo nº 29992/2022, Usuário: Altivo Altino Ferreira, Santa Fé de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1608287/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 24 de Novembro de 2022

24 1717596 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Uрга, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 21483/2020, Usuário: ArcelorMittal Bioflorestas Ltda, Senador Modestino Gonçalves, Deferido, Portaria nº 0408356/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 24 de Novembro de 2022.

24 1717326 - 1

A Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 21483/2020, Usuário: ArcelorMittal Bioflorestas Ltda, Senador Modestino Gonçalves, Deferido, Portaria nº 0408356/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 24 de Novembro de 2022.

24 1717471 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº 25600 de 20/03/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Verificou-se que o mesmo não apresentava documentos suficientes para que se analisasse o processo de forma satisfatória. Município: Montes Claros-MG. Arquiva-se o processo nº 25610 de 20/03/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Verificou-se que o mesmo não apresentava documentos suficientes para que se analisasse o processo de forma satisfatória. Município: Claro dos Poços-MG. Arquiva-se o processo nº 29626 de 11/04/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Verificou-se que o mesmo não apresentava documentos suficientes para que se analisasse o processo de forma satisfatória. Município: Manga-MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 24 de Novembro de 2022.

24 1717468 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 27668/2022, Usuário: Óleo da Prata Agroindustrial Eireli, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908313/2022. \*Processo nº 28701/2022, Usuário: Orivaldo Malaman, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908300/2022. \*Processo nº 27669/2022, Usuário: Óleo da Prata Agroindustrial Eireli, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908311/2022. \*Processo nº 33054/2022, Usuário: Juliana D. Zanin, Gurinhatá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907742/2022. \*Processo nº 13338/2022, Usuário: Ciclo - Centro De Renovação De Materiais Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908141/2022. \*Processo nº 08168/2022, Usuário: Ituitaba Bioenergia Ltda, Ituitaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908276/2022. \*Processo nº 10706/2022, Usuário: CFL - Construtora Ferreira Lima Ltda, Ituitaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908277/2022.

\*Processo nº 24964/2017, Usuário: Cleber G. Amorim, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908278/2022. \*Processo nº 25083/2017, Usuário: Maria C. de Faria, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908280/2022. \*Processo nº 25107/2017, Usuário: Maria da G. R. Galdino, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908281/2022. \*Processo nº 03912/2018, Usuário: Helena P. G. Cângado, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908282/2022. \*Processo nº 08847/2018, Usuário: Marcelo P. Maia, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908283/2022. \*Processo nº 08865/2018, Usuário: Donizete A. Lázaro, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908284/2022. \*Processo nº 08965/2018, Usuário: Daniel de A. C. Mota, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908285/2022. \*Processo nº 09347/2018, Usuário: André V. Soares, São Roque de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908286/2022. \*Processo nº 09564/2018, Usuário: Ediojio B. da Silva, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908288/2022. \*Processo nº 27667/2022, Usuário: Óleo da Prata Agroindustrial Eireli, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908297/2022. \*Processo nº 27987/2022, Usuário: Wagner M. de Carvalho, Irai de Minas, Deferido, Portaria nº 1908299/2022. \*Processo nº 50531/2022, Usuário: Mitsuru Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907796/2022. \*Processo nº 50532/2022, Usuário: Mitsuru Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907798/2022. \*Processo nº 50530/2022, Usuário: Mitsuru Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907799/2022. \*Processo nº 50542/2022, Usuário: Maria T. A. Barbosa, Uberaba, Deferido, Portaria nº 1907800/2022. \*Processo nº 50522/2022, Usuário: Sílvia N. Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907801/2022. \*Processo nº 50523/2022, Usuário: Sílvia N. Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907802/2022. \*Processo nº 50524/2022, Usuário: Sílvia N. Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907803/2022. \*Processo nº 51025/2022, Usuário: Siegrid H. Gatto, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907834/2022. \*Processo nº 51051/2022, Usuário: Siegrid H. Gatto, Frutal, Deferido, Portaria nº 1907835/2022. \*Processo nº 51780/2022, Usuário: Zânia M. de L. Resende, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908033/2022. \*Processo nº 52246/2022, Usuário: Agnomar B. de Freitas, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908035/2022. \*Processo nº 51957/2022, Usuário: Ivo M. Alves, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908036/2022. \*Processo nº 48367/2022, Usuário: Maong Empreendimentos E Participação Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907623/2022. \*Processo nº 49325/2022, Usuário: Anderson Cardoso, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907626/2022. \*Processo nº 49002/2022, Usuário: Shimada Agronegócios Ltda, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907635/2022. \*Processo nº 49016/2022, Usuário: Rafael N. O. Cardoso, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907637/2022. \*Processo nº 48791/2022, Usuário: Maria J. R. dos Santos, Perdizes, Deferido, Portaria nº 1907638/2022. \*Processo nº 48868/2022, Usuário: Thomaz H. Soares, Luis R. Soares, Aparecida L. D. Soares, Rosângela A. S. Silveiro, Carlos H. H. Soares, Prata, Deferido, Portaria nº 1907683/2022. \*Processo nº 48801/2022, Usuário: Thomaz H. Soares, Luis R. Soares, Aparecida L. D. Soares, Rosângela A. S. Silveiro, Carlos H. H. Soares, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907685/2022. \*Processo nº 48864/2022, Usuário: Reginaldo C. dos Santos, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907686/2022. \*Processo nº 50507/2022, Usuário: Adriana A. Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907792/2022. \*Processo nº 50508/2022, Usuário: Adriana A. Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907794/2022. \*Processo nº 49578/2022, Usuário: Adir A. da Silva, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907527/2022. \*Processo nº 49583/2022, Usuário: Marco A. F. Maia, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907528/2022. \*Processo nº 49574/2022, Usuário: Fidencio Sabadin, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907529/2022. \*Processo nº 49575/2022, Usuário: Fidencio Sabadin, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907530/2022. \*Processo nº 49559/2022, Usuário: André Guillaumon, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907531/2022. \*Processo nº 31215/2022, Usuário: Jango T. de Resende, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908328/2022. \*Processo nº 36796/2022, Usuário: Carlos E. Senju, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908330/2022. \*Processo nº 36336/2022, Usuário: Antonio L. F. Neto, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908333/2022. \*Processo nº 36073/2022, Usuário: Votorantim Cimentos S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908349/2022. \*Processo nº 53461/2022, Usuário: Luiz H. Camilo, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908577/2022. \*Processo nº 53603/2022, Usuário: Yeshua Ura Empreendimentos Imobiliários Spe - Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908578/2022. \*Processo nº 54235/2022, Usuário: Joao B. Marques, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908582/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 24 de novembro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paraiba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 22697/2022, Usuário: Ezio D. dos Santos, Rio Paraiba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2108274/2022. \*Processo nº 05041/2022, Usuário: Dennis H. Nagasaki, Carmo do Paraiba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2108273/2022. \*Processo nº 12942/2022, Usuário: Falcon Hotéis Patos de Minas Ltda, Rio Paraiba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2108272/2022. \*Processo nº 48452/2022, Usuário: Joao B. de Melo, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107604/2022. \*Processo nº 47956/2022, Usuário: Ailton A. Ferreira, Perdizes, Deferido, Portaria nº 2107608/2022. \*Processo nº 50471/2022, Usuário: Pedro H. de O. Rabelo, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107815/2022. \*Processo nº 50498/2022, Usuário: Sebastiana N. de Moura, Patos de Minas, Deferido, Portaria nº 2107818/2022. \*Processo nº 50549/2022, Usuário: Osmar Fernandes, Patrocinio, Deferido, Portaria nº 2107820/2022. \*Processo nº 51116/2022, Usuário: Gabriel S. Ladeira, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107822/2022. \*Processo nº 51167/2022, Usuário: Santo Aleixo Empreendimentos Agropedueiros Ltda, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107840/2022. \*Processo nº 27756/2022, Usuário: Divino R. de Mendonça, Carmo do Paraiba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2108145/2022. \*Processo nº 52588/2022, Usuário: Rodolfo B. Valle, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2108575/2022. \*Processo nº 53949/2022, Usuário: Silvano A. Neiva, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2108580/2022. \*Processo nº 53846/2022, Usuário: Associação De Moradores Aliança Mata Dos Fernandes, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2108581/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paraiba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 24 de novembro de 2022.

24 1717610 - 1

PORTARIA IGAM Nº 43, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022. Constitui Comissão Especial encarregada de promover os inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais móveis em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, bem como dos bens imóveis de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, em consonância com as normas do artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531/2022. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso das atribuições que lhe conferem as normas do artigo 13, II, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e do artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista as normas do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Comissões Especiais com a finalidade de promover o levantamento completo dos inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais móveis em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, bem como bens imóveis de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

Art. 2º – As comissões de que tratam o artigo anterior, para levantamento completo dos inventários dos bens imóveis de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, como para levantamento completo dos inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou outras unidades similares, dos bens patrimoniais móveis em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão serão compostas por membros específicos, sob a presidência do primeiro.

§1º - Nas Unidades Regionais (URGAS), o responsável pela unidade, sob a presidência do primeiro, dará o apoio ao presidente da comissão, para apuração dos bens vinculados ao IGAM, será composta por membros específicos, sob a presidência do primeiro. COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS I – No âmbito IGAM: a) Leandro Pinheiro Calil - Masp 1.367.159-9 - Presidente; b) Lucas Martins Sathler – Masp 1.364.288-9; c) Thainá Uber da Silva – Masp 1.377.412-0.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO II – No âmbito do IGAM - SEDE Cidade Administrativa/ GAMELEIRA /URGAS: a) Bruno Roberto Campos Soares – MASP 1.400.945-2 - Presidente; b) Luiz Carlos da Silva – MASP 1.197.256-9; c) Denise Duarte Carriho Candido – Masp 1.016.675-9; d) Ederson Luiz Teléfroso – Masp 1.277.950-0; e) Eloá Aparecida de Oliveira – Masp 1.355.924-0;

III – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco: a) Eduardo César Costa – Masp 1.459.000-4.

IV – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana: a) Silas de Oliveira Coelho – Masp 1.366.223-4.

V – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Jequitinhonha: a) Isis Daiana Aparecida Barroso – Masp 1.282.909-9.

VI – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Leste Mineiro: a) Wyllyan Giovanni de Moura Neto – Masp 1.147.892-1.

VII – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas: a) Ciro Leonardo Rabelo Coelho – Masp 1.214.608-0.

VIII – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Norte de Minas: a) Wesley Mota França – Masp 1.061.893-2.

IX – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas: a) Danúbia Gonçalves Cardoso – Masp 1.380.346-5.

X – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro: a) Pâmela Desirré Bernardes – Masp 1.485.647-0.

XI – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Alto Paraiba: a) Pâmela Desirré Bernardes – Masp 1.485.647-0.

XII – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Zona da Mata: a) Sandra Aparecida Moreira Scheffer – Masp 1.184.000-6.

Art. 3º – Os Presidentes das comissões relacionadas nos incisos I a XII, do art. 2º desta Portaria serão responsáveis por realizar, coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de campo com a equipe, além de relatar os problemas encontrados e sugerir soluções aos dirigentes. Eles também serão os responsáveis pela elaboração e pela apresentação dos relatórios de inventário à direção.

Art. 4º – Para atendimento das disposições específicas de encerramento do exercício e prestação de contas, as comissões instituídas nesta Portaria deverão apresentar relatórios com apuração prévia dos saldos em data-base de 30 de novembro de 2022, posteriormente, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 30 de dezembro de 2022.

Art. 5º – Poderá ser emitida a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2022, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento de campo.

Art. 6º – Compete à Comissão instituída pelo art. 2º, inciso II (SEDE - CAMG), promover a consolidação dos relatórios de todas as comissões instituídas pelo demais incisos do art. 2º desta Portaria, sendo que o relatório preliminar, contendo a apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2022 deverá ser entregue à GPOFI Gerencia de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças até 05 de dezembro de 2022 e o relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição de 30 de dezembro de 2022 deverá ser entregue até 04 de janeiro de 2023.

Art. 7º – As Comissões instituídas por meio da presente Portaria poderão, por conveniência e oportunidade, sem se eximir da responsabilidade pelo trabalho prevista nessa Resolução, solicitar o auxílio de outros servidores para a execução dos trabalhos de inventariação que lhes foi atribuído.

Art. 8º – Além do disposto nos artigos anteriores, caberá ao Presidente de cada uma das Comissões a responsabilidade pela organização, coordenação, controle, distribuição, exigência de cumprimento de tarefas a serem executadas pelos membros e definição de prazos, a comunicação tempestiva às autoridades competentes dos problemas e disfunções encontrados durante o trabalho, a solicitação de apoio de outros servidores às autoridades competentes, o comparecimento às reuniões e treinamentos da Gerencia de Patrimônio e Logística (na modalidade presencial ou on-line), além de elaborar, em conjunto com os membros, e apresentar, tempestivamente, os relatórios definitivos e conclusivos do inventário.